



PORTARIA Nº 8733, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

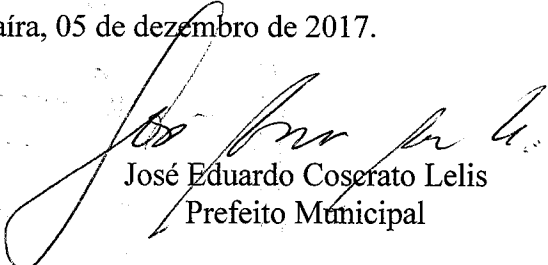
“Concede abono de permanência a Ana Inez Alves Ferreira do Prado”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

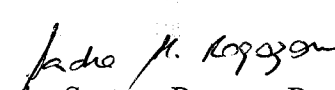
Art. 1º Fica concedido, a partir de 21/12/2017, abono de permanência a Ana Inez Alves Ferreira do Prado, servidora pública municipal, lotada no cargo de Professor, Padrão 14, Nível IIIE, constante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 05 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos